

D E C R E T O NR 067/2018

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2018

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2904/2017 de 27/12/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

05	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 28	ENCARGOS ESPECIAIS	
0501 28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105	AMORTIZ. E ENCARGOS DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105 1013	MANUTENCAO PAGAM.DIVIDA PUBLICA	
0501 28 843 0105 1013 31909100000000	SENTENCAS JUDICIAIS	
9378/5	0001-RECURSOS LIVRE	60.000,00

Total de credito suplementar 60.000,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0403	SANEAMENTO	
0403 17	SANEAMENTO	
0403 17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO	
0403 17 512 0062	SISTEMAS DE ESGOTO	
0403 17 512 0062 2051	ESGOTO PLUVIAL	
0403 17 512 0062 2051 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
7950/2	0001-RECURSOS LIVRE	50.000,00
0403 17 512 0062 2051 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
8058/6	0001-RECURSOS LIVRE	10.000,00

Total de Reducoes 60.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em  
15 de junho de 2018

---

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL